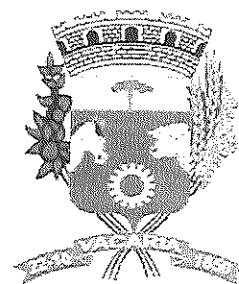




PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Ramiro Barcelos, 276, Centro, Vacaria/RS – CEP: 95200-175
Fone: (54) 3231-6461 – E-mail: cme@vacaria.rs.gov.br



CME – VACARIA/RS

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

PARECER CME Nº 01/2023

APROVADO EM 05/01/2023

“Aprova o Plano de Ação Perspectivas e Desafios na Educação a ser desenvolvido no Sistema Municipal de Ensino de Vacaria.”

RELATÓRIO

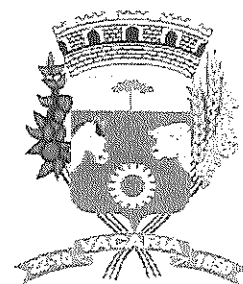
A Secretaria Municipal de Educação encaminha à apreciação deste Conselho, o Plano de Ação “*Perspectivas e Desafios na Educação*” a ser desenvolvido no Sistema (Rede) Municipal de Ensino de Vacaria, devido ao retorno às atividades pedagógicas presenciais no ano letivo de 2022.

ANÁLISE DA MATÉRIA

1. O Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Educação contém:
 - Objetivo;
 - Justificativa;
 - Contexto histórico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Ramiro Barcelos, 276, Centro, Vacaria/RS – CEP: 95200-175
Fone: (54) 3231-6461 – E-mail: cme@vacaria.rs.gov.br



CME – VACARIA/RS

- Orientações da SMED para o ano letivo de 2022;
- Sistema de oferta de atividades pedagógicas presenciais e não presenciais;
- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental e EJA;
- Da composição das APNPs;
- Educação Especial;
- Projeto Escuta em Educação;
- Avaliação diagnóstica das aprendizagens;
- Expressão dos resultados da aprendizagem para o ano de 2022;
- Formação para os profissionais da educação;
- Comunicação com as famílias – Estratégias de Busca Ativa;
- Em tempos de retorno escolar presencial;
- Calendário Escolar;
- Recuperação das aprendizagens no retorno às atividades presenciais;
- Considerações Finais;
- Divulgação do Plano de Ação;
- Referências Bibliográficas;
- Anexos.

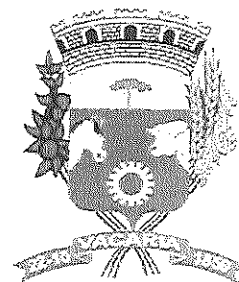
2. O Conselho Municipal de Educação, após estudo do Plano de Ação, considera que o mesmo:

2.1. Atende às orientações do Parecer CNE/CP nº 05/2020, da Resolução CNE/CP nº 02/2020, do Parecer CME nº 03/2020, da Resolução CME nº 32/2020, quanto à reorganização dos calendários escolares após o período de afastamento social em razão da pandemia de COVID -19;

2.2. Apresenta proposta de Calendário Escolar para 2022, prevendo a garantia mínima de 800 horas/aula pela LDBEN, distribuídas por um mínimo de 200 dias letivos, através de atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Ramiro Barcelos, 276, Centro, Vacaria/RS – CEP: 95200-175
Fone: (54) 3231-6461 – E-mail: cme@vacaria.rs.gov.br



CME – VACARIA/RS

pedagógicas presenciais e não presenciais, se ocorrer um novo surto de COVID-19;

2.3. Garante a oferta de atividades presenciais à Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA- Educação Jovens e Adultos, prevendo, no caso da necessidade de suspensão temporária da presencialidade, mesmo que de forma parcial, acesso a atividades pedagógicas não presenciais, mediados por tecnologias digitais de informação ou não, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes;

2.4. Prevê a continuidade do Projeto Escuta em Educação, com atendimentos à comunidade escolar, com espaço de escuta, acolhimento, trocas e suporte emocional.

2.5. Apresenta procedimentos, critérios e métodos de como dar-se-á o processo avaliativo e de acompanhamento do percurso de cada estudante pós pandemia.

2.6. Apresenta estratégias de formação para os profissionais da educação e toda a comunidade escolar, contemplando reflexões, práticas criativas e inventividades pós pandemia.

2.7. Garante a recuperação das aprendizagens no retorno das atividades presenciais, conforme o art. 19, § 4º e incisos da Resolução CME nº 32/2020, de forma a respeitar as características de cada etapa e estimulando o desenvolvimento da habilidade de aprender.

2.8. Apresenta estratégias de busca ativa para resgatar crianças e estudantes evadidos ao longo e pós pandemia.

CONCLUSÃO

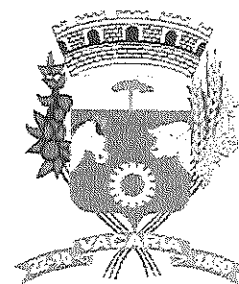
Face ao exposto, a Comissão Especial de Legislação e Normas propõe ao colegiado que aprove o Plano de Ação “Perspectivas e Desafios na Educação” e seus anexos, adotado no ano letivo de 2022.

Vacaria, 05 de janeiro de 2023.



CME – VACARIA/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Ramiro Barcelos, 276, Centro, Vacaria/RS – CEP: 95200-175
Fone: (54) 3231-6461 – E-mail: cme@vacaria.rs.gov.br



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Adriana Reck Benato
Erlina Portela Gervino
Glades Velho Cavaletti Bizutti
Guilherme Kunde Braunstein – Coordenador
Joara Dutra Vieira
Luciana Benedet de Santo
Marco André Pegorini
Marlene Bueno - Relatora
Marivone Gonçalves de Lima
Olivia Mélo da Silva

Aprovado pelo Plenário, em 05 de janeiro de 2023.


Olivia Mélo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação